



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA Nº 135/2025/GP de 09.04.2025.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº158/2022/GP de 29.06.2022.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do Convênio de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais - SOP -RS.

- Anne Naiara Arend – Matricula 1310, Diretora de Projetos - **Fiscal Titular;**
- Anderson Daniel Costa de Carvalho – Matricula 1301, Engenheiro Civil – **Fiscal Suplente;**

Dilermando de Aguiar, 09 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal